



MEMÓRIA TÉCNICA – Nº 003/2018

1. Reunião - Implementação do Regime de Teletrabalho na SESA

DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
18/06/2018	Início: 17h:40min	Término: 18h:40h	SEG	Angela Silves

2. Participantes

NOME	LOTAÇÃO	E-MAIL	Assinatura
Angela Silves	SEG	a.silves@es.gov.br	
Ricardo Oliveira	SESA	ricardodeoliveira@saude.es.gov.br	
Horácio Augusto Mendes de Sousa	SEAG	horacio.sousa@pge.es.gov.br	
Francisco Jose Carlos	SEGER	francisco.carlos@seger.es.gov.br	
Patrícia Vedova	SESA	patriciavedova@saude.es.gov.br	

3. Objetivo

Avaliar o Plano de Implementação do Regime de Teletrabalho apresentado pela Secretária de Estado de Saúde – SESA, nos autos do processo administrativo nº 82444625.

4. Discussão

A SESA propõe a inserção do Sistema de Regulação de Consultas e Exames, a ser desenvolvido por 27 reguladores, em regime de Teletrabalho, nos termos das justificativas constantes dos autos do processo administrativo nº 82444625, apresentadas durante esta reunião.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comitê de Monitoramento do Teletrabalho

Neste sentido, em síntese, consoante as justificativas apresentadas pela SESA, no ano de 2017, foram autorizadas pelos reguladores 561.987 consultas e exames. Assim, sugere a SESA um aumento quantitativo e qualitativo de atividade regulatória, no percentual de 30% (trinta por cento) a maior, em relação à atividade regulatória de consultas e exames, hoje desempenhada pela SESA, estimando-se, ao final dos primeiros quatro meses de atividade regulatória em regime de Teletrabalho, uma autorização de consultas e exames regulados no montante de, aproximadamente, 730.000 consultas e exames.

Propõe a SESA, ainda, que essa meta seja cumprida e aferida daqui a quatro meses (outubro de 2018), em relatório a ser apresentado a este Comitê.

5.

DECISÃO/ ENCAMINHAMENTOS	DATA	RESPONSÁVEL
1. Aprovado, por unanimidade, o Plano de Implementação do Regime de Teletrabalho na SESA, nos termos justificados e requeridos pela SESA.	18/06/2018	Membros do Comitê
2. Avaliação, pelo Comitê, do cumprimento das metas estabelecidas, em relatório feito pela SESA, em quatro meses, ou seja, em outubro de 2018.	outubro de 2018	Membros do Comitê
3. Deverá a SESA, também, criar um espaço, no seu site institucional, para lá inserir as informações relevantes do Teletrabalho, notadamente: I - a justificativa do Teletrabalho apresentada nos autos processo administrativo nº 82444625; II - cópia dessa memória técnica; III – relatório de cumprimento de metas com o Teletrabalho; IV – outros documentos e informações que a SESA entender relevantes, tudo de modo a atender o princípio constitucional da publicidade, na perspectiva da transparência administrativa.		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comitê de Monitoramento do Teletrabalho

DECISÃO/ ENCAMINHAMENTOS	DATA	RESPONSÁVEL
4. Avaliar a possibilidade de ser criada uma página ou espaço, no site da SEG, para que nela sejam colocados todos os documentos relevantes do Comitê, inclusive as suas deliberações, tudo de modo a atender o princípio constitucional da publicidade, na perspectiva da transparência administrativa.		

6. Fechamento da Memória Técnica.

DATA	NOME DO REDATOR	ASSINATURA
18/06/2018	<i>Aline Cesconetto Duarte</i>	_____